

226SV ↑



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO**  
Estado de São Paulo

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Consoante ata de fls. precedentes, a pregoeira designada pela Portaria 13927 de 31.01.2017 comunicou sem quaisquer óbices pela d. Procuradoria Jurídica, a ADJUDICAÇÃO do objeto do pregão presencial 17/17, para o Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de gêneros estocáveis e polpas de fruta, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação – Alimentação Escolar, na cota de 75% foi adjudicado o item 02 no valor unitário de R\$ 2,15 (dois reais e quinze centavos) perfazendo o total de R\$ 48.375,00 (quarenta e oito mil trezentos e setenta e cinco reais), na cota de 100% o item 03 no valor unitário de R\$ 3,61 (três reais e sessenta e um centavos) perfazendo o total de R\$ 54.150,00 (cinquenta e quatro mil cento e cinquenta reais), item 04 no valor unitário de R\$ 3,60 (três reais e sessenta centavos) perfazendo o total de R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais) à licitante Nutricionale Comércio de Alimentos Ltda, na cota de 25 % item 02 no valor unitário de R\$ 2,75 (dois reais e setenta e cinco centavos) perfazendo o total de R\$ 20.625,00 (vinte mil seiscentos e vinte e cinco reais) à licitante Contigo Comércio de Alimentos Ltda Me, na cota de 100% o item 05 no valor unitário de R\$ 0,99 (noventa e nove centavos) perfazendo o total de R\$ 5.940,00 (cinco mil novecentos e quarenta reais), item 06 no valor unitário de R\$ 0,99 (noventa e nove centavos) perfazendo o total de R\$ 5.940,00 (cinco mil novecentos e quarenta reais), item 07 no valor unitário de R\$ 0,98 (noventa e oito centavos) perfazendo o total de R\$ 5.880,00 (cinco mil oitocentos e oitenta reais), item 08 no valor unitário de R\$ 0,78 (setenta e oito centavos) perfazendo o total de R\$ 4.680,00. (quatro mil seiscentos e oitenta reais) à licitante Mercantil Paulista 250 Ltda EPP e eu, **ERNANI CHRISTOVAM VASCONCELLOS** Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, HDMOLOGO o objeto às mesmas empresas, pelo valor retro, nos termos da legislação de regência da matéria.

Prossiga o feito com formalização de ata de registro de preços, o, respectiva publicação sintética, e demais providências administrativas.

São José do Rio Pardo, em 18 de abril de 2017.

**Ernani Christovam Vasconcellos**

**Prefeito Municipal**